ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 069/95

EXMO.SR.
VEREADOR LUIZ ALBERTO BARELLA
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
N E S T A

Prezado Senhor:

Os Vereadores que este subscrevem, amparados regimentalmente, REQUEREM, após ouvido o Douto Plenário, providências no que se refere:

" Envio de ofício ao SR. PAULO RENATO SOUZA, DD. Ministro da Educação, solicitando providências urgentes, a fim de liberar o Crédito Educativo Federal para 1995. "

J U S T I F I C A T I V A

O cancelamento do Crédito Educativo Federal, tirou de inúmeros jovens a chance de cursar o ensino superior e frequentar uma Universidade.

Não é admissível que num país que busca a modernidade e o crescimento, os investimentos na área de educação sejam simplesmente cancelados. Enquanto obras faraônicas são / construídas e desperdícios públicos estão por toda parte, para o ensino não existe recursos.

Nossos jovens, são a riqueza do nosso país / e para eles cabe a responsabilidade da continuidade do nosso / trabalho, se não for realizado um bom trabalho no presente, será impossível ter um bom retorno no futuro.

Assim, o investimento no ensino oferecendo / melhor qualidade e oportunidade para os alunos menos favorecidos, também é investir na modernidade e no futuro do país.

Deve ser lembrado sempre, que o Brasil só / irá crescer realmente, quando tratar a educação com a atenção / que ela merece.

CÂMARA DE VEREADORES, 07 de Junho de 1995.

TEREZINHA MARIA PECCIN
Vereadora da Bancada
do PDT

HELLY LUIZ PARENTI
Vereador da Bancada
do PDT

SILVESTRE CORDONE
Vereador Líder da
Bancada do PDT

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Data 08/06/95
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 12 JUNHO 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente